

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 05.06.2023.

1 Aos 05 (cinco) dias do mês junho do ano 2023 (dois mil e vinte três), às 9 (nove) horas,
2 reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, sob
4 a presidência da Conselheira **Anamélia Lins e Silva Franco** (IHAC), com a presença dos
5 Conselheiros a seguir relacionados: **Sumaia Boaventura André** (Vice-
6 Presidente/FAMED), **Olívia Maria Cordeiro de Oliveira** (PROPCI), **Fernando**
7 **Antônio de Melo Pereira LhPamas** (ADM), **Fernando Marques Camargo Ferraz**
8 (DAN), **Climene Laura de Camargo** (ENF), **Vagner Maximino Leite** (EMVZ),
9 **Roberta Benjamim** (EMUS), **Maria da Conceição Pereira da Fonseca** (NUT), **Bruno**
10 **da Cunha Diniz** (ENG), **Antônia Pereira Bezerra** (TEA), **Glória Cecília Figueiredo**
11 (ARQ), **Nuno Jorge Rodrigues Sampaio** (ECO), **Laerson Moraes Silva Lopes** (FCC),
12 **José Francisco Serafim** (FACOM), **Ana Paula Rocha do Bomfim** (DIR), **Selma**
13 **Cristina Silva de Jesus** (FACED), **Maria das Graças Alonso Oliveira** (ODO), **Suzana**
14 **Telles da Cunha Lima** (IBIO), **Maíra Salles de Souza** (ICI), **Fernando Henrique**
15 **Martins da Silva** (ICTI), **Ivan do Carmo Machado** (IC), **Thierry Jacques Lemaire**
16 (FIS), **Leonardo Medeiros Vieira** (LET), **Edleide de Brito** (IME), **Janice Aparecida**
17 **Janissek** (IPS), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Alcione Brasileiro Oliveira** (ISC); a
18 representante dos servidores técnico-administrativos **Vilma Gravatá da Conceição**; e
19 como convidada, a Professora **Rita Aquino**, Coordenadora de Produção de Difusão da
20 Extensão (PROEXT). Havendo quórum, a Conselheira **Presidente** declarou aberta a
21 sessão, cumprimentou a todos e, no expediente, informou que a Universidade Federal da
22 Bahia está em processo de Recredenciamento Institucional para a oferta de cursos
23 superiores na modalidade a distância (EAD); em seguida, lamentou o fato da UFBA, por
24 desconhecimento, não ter participado do I Seminário Integrador do Programa Nacional
25 de Extensão, evento realizado em abril e promovido pelo Ministério da Saúde, que contou
26 com a apresentação de 14 projetos de diversas universidades de todo o País, dentre eles,
27 um projeto da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), única Instituição
28 representante do Estado da Bahia; esclareceu que o referido Seminário teve o objetivo de
29 discutir os desafios enfrentados na implementação de ações de vigilância em saúde nos
30 territórios e nas comunidades, bem como o papel das universidades e do Sistema Único
31 de Saúde (SUS) nesse contexto. Franqueada a palavra ao plenário, a Professora **Rita**
32 **Aquino**, na condição de representante da PROEXT, inicialmente, justificou a ausência
33 do Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, Pró-Reitor de Extensão Universitária, e da
34 Conselheira suplente, **Ana Verena Magalhães Madeira**, Coordenadora de Formação e
35 Integralização Curricular da Extensão, pois estavam participando do Seminário de
36 Articulação da Educação Básica e Educação Superior, promovido pela Secretaria de
37 Educação do Estado da Bahia, como parte da representação da UFBA no evento;
38 continuamente, relatou os desdobramentos de sua participação no Encontro do Fórum dos
39 Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior, da região
40 Nordeste (FORPROEX/NE), realizado na Universidade Federal do Cariri, no qual foram

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ']

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ']

129 revogou todos os dispositivos da Resolução CONSUNI nº 06/2013, à exceção do disposto
130 no §8º do Art.1º e Art.5º e seus parágrafos. Nesse momento, alguns (as) Conselheiros (as)
131 manifestaram-se acerca da necessidade de que aquele Conselho se apropriasse das
132 normativas vigentes na Instituição que tratam da Política de Ações Afirmativas, em
133 especial as aplicadas aos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, a fim de verificar se as
134 Unidades Universitárias proponentes de cursos de Especialização têm dado cumprimento
135 ao disposto no Art. 32 da Resolução CAPEX nº 01/2021, a saber: “todos os procedimentos
136 relativos a processos seletivos de docentes e discentes devem ser orientados pela Política
137 de Ações Afirmativas vigente, seguindo os parâmetros estabelecidos para cursos **stricto**
138 **sensu**”. Após ser consultado pela Conselheira Glória se o Curso apreciado prevê a reserva
139 de bolsas a estudantes ingressantes através do sistema de cotas, o Conselheiro **Bruno**
140 **Cunha** informou, após consulta à Professora Karen Valverde Ponte Vater, Coordenadora
141 do referido Curso, que estava prevista a concessão de 03 bolsas destinadas a estudantes,
142 sem especificar se essa reserva de bolsa era oriunda de cotas ou em cumprimento à reserva
143 de 10% das vagas destinada à comunidade UFBA. A Conselheira **Alcione Cunha**
144 considerou relevante aprofundar a discussão acerca dessas normativas, além de buscar
145 compreender o modo como os cursos de Especialização têm sido conduzidos na
146 Universidade, no sentido de entender o perfil desses cursos, seu fluxo operacional,
147 processo de financiamento etc., considerando as múltiplas realidades presentes na
148 Instituição. A Conselheira **Glória** também considerou importante avaliar como têm se
149 dado os processos seletivos de candidatos, especificamente dos cursos pagos, a fim de
150 garantir o cumprimento das normativas que dispõem sobre a Política de Ações
151 Afirmativas na Universidade; na continuidade, a Conselheiro **Ana Paula**, arguindo
152 questão de ordem, sugeriu a aprovação condicionada da proposta de abertura do Curso
153 em comento, com a ressalva de que seja observada, além do cumprimento da reserva de
154 03 bolsas a estudantes, também se garanta a reserva de 10% das vagas para os servidores
155 técnicos e docentes. Nesse momento, teve início uma nova discussão acerca das
156 normativas vigentes que regulam as Políticas de Ações Afirmativas vigente na UFBA e,
157 diante da necessidade de amadurecimento da discussão acerca do tema, haja vista a
158 divergência de posicionamentos no plenário, a Conselheira **Sumaia** propôs que fosse
159 constituída uma Comissão, com o objetivo de rever esses marcos legais vigentes e
160 elaborar um parecer, com vistas a subsidiar a revisão da Resolução CAPEX nº 01/2021;
161 oportunamente, sugeriu, de antemão, o nome das Conselheiras Ana Paula e Selma para
162 compor a referida comissão. A partir da análise desse caso específico, foi identificado
163 uma lacuna regimental, no que tange ao ingresso de candidatos em cursos de
164 Especialização *lato sensu* pelo sistema de cotas, bem como a previsão de concessão de
165 bolsas para estudantes externos à UFBA, no caso de cursos extensionistas, visto que o
166 Art. 32 da Resolução CAPEX nº 01/2021 regula, somente, acerca dos procedimentos
167 relativos a processos seletivos de docentes e discentes que devem ser orientados pela
168 Política de Ações Afirmativas vigente, seguindo os parâmetros estabelecidos para cursos
169 *stricto sensu* que, devido ao seu caráter gratuito, não contemplam a realidade dos cursos
170 *lato sensu*. A Conselheira **Selma** sugeriu, como encaminhamento, a revisão do processo
171 por parte da Unidade Universitária proponente, a fim de dirimir as dúvidas levantadas no
172 plenário, acerca do cumprimento das normativas de acesso voltada à Política de Ações

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Bruno Cunha, Glória, Ana Paula, Sumaia, Selma, and others.]

217 não está condicionada a ter apoio financeiro para acontecer; pontuou que a expectativa
218 dos proponentes é de que aquele Conselho promova um Seminário, a ser realizado em
219 setembro, com o objetivo de fortalecer ainda mais o trabalho do CAPEX. O Conselheiro
220 **Fernando Antônio**, parceiro nesse projeto, complementou que a ação visa propor um
221 momento de socialização entre os representantes de cada Unidade Universitária
222 envolvidos na implementação da curricularização da Extensão, no sentido de fomentar a
223 troca de experiências vivenciada nesse processo. Em seguida, a Senhora **Presidente**
224 informou que irá incluir na pauta da próxima reunião, a Portaria nº 1350, de 17 de
225 dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que trata das diretrizes da Política
226 de Extensão na Educação Superior Brasileira, por considerar que esse documento trará
227 contribuições relevantes nas discussões acerca da revisão da Resolução CAPEX nº
228 02/2012, objeto do próximo item da pauta. Considerando o avançado da hora e a
229 complexidade do debate referente ao tema, a Senhora **Presidente** adiou a apreciação do
230 **item 02** da pauta, que pretendia tratar da revisão da supracitada Resolução, para outro
231 momento mais oportuno. Finalizadas as manifestações, agradeceu a presença e
232 contribuição de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, sobre a
233 qual, eu, Terezinha Maria Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei
234 a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
235 pormenores da reunião gravados eletronicamente.

Aprovada por unanimidade, em 19.06.2022. T. Medeiros

Leone Boreais Oliveira

Yille

João do Carmo Machado

João S. Souza

Fernando Henrique Martins da Silva

[Signature]

Thiery Lemaire

THIAGO RODRIGUES

[Signature]

Wanderley Lopes

Selma Loustina Sales de Jesus

[Signature]

Wania de Conceição Pereira de Sousa, Aramélia Estreito

Faustino

[Signature]

Estelita de Brito

[Signature]

Alcira Sales de Saes

Mariana Regina Sato

Fernando Chaves

[Signature]

Lucia Tereza Brandão

Oliver Oliveira

[Signature]

[Signature]